



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1049, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038239/2018-31, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3490161, Professor de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente**, a partir de **11 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 107
EM 17/06/19